



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GABINETE

PORTARIA Nº 200, de 30 de outubro de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

### RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados para transporte de passageiros e pequenas cargas para atender o Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia, sob processo SEI! nº 25792.000396/2023-41.

Art. 3º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

<b>Integrantes</b>	<b>Setor</b>	<b>Matrícula Siape</b>
Helena Maria maués Guedes Coutinho	SEINFRA	1555933
Marcela Pinheiro Cidade	SEINFRA	3276631
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481

Art. 4º A presente contratação prevê o tipo de serviço contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 5º A quantidade de serviço a ser contratada será definida no Estudo Técnico Preliminar após a identificação da melhor solução para a necessidade, sendo o início no primeiro trimestre de 2024.

Art. 6º Tornar sem efeito as portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 30/10/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3269284** e o código CRC **51A893D7**.

---